



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alfenas
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
 Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 66, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003320/2023-17 e o que ficou decidido em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração dos itens 3.7 e 3.8 do Anexo 1 da Resolução Consuni nº 150, de 2 de outubro de 2013, e itens 3.7 e 3.8 do Anexo 2 da Resolução Consuni nº 92, de 11 de setembro de 2014, que passam a constar com a seguinte redação:

Publicação de artigo, texto ou ensaio em revista (impressa/eletrônica) com corpo editorial	Pontuação Sugerida
Qualis A1	70
Qualis A2	65
Qualis A3	60
Qualis A4	55
Qualis B1	45
Qualis B2	40
Qualis B3	35
Qualis B4	30
Qualis C	10
Sem Qualis	5
Publicação de resenha, resumo expandido, comunicação ou editorial em revista (impressa/eletrônica) com corpo editorial (incluir Qualis da Capes, junto com a folha de rosto da publicação)	
Qualis A1	35
Qualis A2	32
Qualis A3	30
Qualis A4	27
Qualis B1	22
Qualis B2	20
Qualis B3	17
Qualis B4	15
Qualis C	5
Sem Qualis	2,5

(NR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

30/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira**, Presidente em exercício do Consuni, em 30/06/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1026598** e o código CRC **6EF9931C**.